



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

INDICAÇÃO Nº. _____/2024/ GABV/ RM

Indica ao **Prefeito Municipal de Anchieta**, Senhor **Fabício Petri**, que autorize a utilização do sistema de saúde municipal por parte dos servidores municipais que residem em outros municípios.

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao **Prefeito Municipal de Anchieta**, Senhor **Fabício Petri**, que autorize a utilização do sistema de saúde municipal por parte dos servidores municipais que residem em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa possibilitar o uso do sistema de saúde municipal por parte de pessoas que sejam servidoras municipais, mas que residam em outras localidades.

A maior parte do tempo de seus dias, esses servidores passam dentro do município de Anchieta e a eles é possibilitado, inclusive, que tenham aqui o seu domicílio eleitoral.

Isto posto, qual seria o empecilho da utilização da saúde municipal por parte desses servidores?

Dessa forma, indico ao Prefeito Municipal de Anchieta, que autorize a utilização do sistema de saúde municipal por parte dos servidores municipais que residem em outros municípios.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de junho de 2024.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme